

Brasília-DF 03 de outubro de 2019.

Ao

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SINDPD/DF.

Prezados

Considerando que até a presente data as negociações para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT relativa ao período de 05/2019 a 04/2020 não foi firmada e homologada, na busca de minimizar para nossos colaboradores os efeitos destes fatos, a HEPTA propõe antecipar um reajuste salarial em 4,5% (quatro pontos e meio percentuais), mais antecipação de reajuste aplicável ao vale alimentação/refeição, em 4,0 % (quatro pontos percentuais), atualizando-o para R\$ 26,00/dia.

A Hepta se propõe também em efetuar o pagamento desta antecipação de reajuste retroativo ao mês de maio/2019, integral aos empregados com mais de 12 (doze) meses de contrato e proporcional àqueles que tiverem menos de 12 (doze) meses de contrato de trabalho.

Os índices e valores antecipados deverão ser compensados quando houver a definição e homologação da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.

Ressaltamos que, assim que a CCT for homologada, caso o reajuste seja maior do que a antecipação feita pela Hepta (4,5%), será realizado o pagamento retroativo da diferença de todas as verbas trabalhistas (salários e benefícios), a partir de maio/19.

Atenciosamente,


HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA



*Recibido em
03/10/2019
UPM*

A diretoria do SINDPD-DF está de acordo com termos acima para a antecipação de data base.